



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Conselho de Escola

**Ata da Reunião do
CONSELHO DE ESCOLA
(02/2013)**

7 de março de 2013

No dia sete de março de dois mil e treze reuniu, às catorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Escola de Engenharia, em Azurém, o Conselho de Escola da Escola de Engenharia, com a agenda constante na convocatória anexa (Anexo 1).

Estiveram presentes: Luís Alfredo Martins Amaral, Maria Madalena Santos Alves, Maria Sameiro Brandão Soares Carvalho, José Higinio Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Mendes Machado, Júlio César Machado Viana, Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, Maria Teresa Sousa Pessoa Amorim, Hélder Daniel Peixoto Silva, César Manuel Moreira da Costa, Maria Inês Pereira Pinto Estudante de Oliveira e Isabel Virgínia Fernández Gómez.

Estiveram ausentes com justificação: José António Colaço Covas e Rui Carlos Mendes Oliveira.

Isabel Virgínia Fernández Gómez secretariou a reunião.

Ponto 1. Aprovação da Ordem de Trabalhos.

O Presidente leu a ordem de trabalhos, que foi aprovada por todos os presentes.

Ponto 2. Aprovação da ata da reunião anterior.

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e pela Secretária do órgão (Anexo 2).

Ponto 3. Constituição da Comissão Eleitoral para a eleição do Presidente da Escola.

O Presidente propôs como critério base para a composição da comissão eleitoral que se respeitasse a representatividade das listas, o que foi bem acolhido pelos membros. Foi assim aprovada a Comissão Eleitoral constituída pelos seguintes membros: Presidente: Luís Amaral (Artº 3 do Regulamento para a eleição do Presidente da Escola); Vogais: José Covas, Madalena Alves, Hélder Silva e I. Virginia Fernández.

Ponto 4. Proposta e aprovação do edital com os termos e condições de admissão de candidaturas.

Todos os membros presentes concordaram com o Edital proposto para o efeito (Anexo 3), uma vez aprovados os termos e condições de admissão de candidatura referidas no número 3º do Regulamento, a ser publicitado no dia sete de março, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola, bem como a ser distribuído por correio eletrónico.

Foi ainda aprovado o calendário eleitoral, que será submetido para apreciação e validação da Assessoria Jurídica (Anexo 4) para acautelar a legalidade das datas propostas pelo órgão.

Vários membros manifestaram indisponibilidades durante as próximas semanas por realizarem missões ao estrangeiro. Assim, procurar-se-á que a audição pública possa ser retransmitida por videoconferência, em tempo útil e em diferido, no portal da Escola, visando a participação ativa dos membros do órgão que não poderão estar presentes nesse dia.

Igualmente, devido ao facto de alguns membros não poderem estar presentes no dia proposto para a eleição do Presidente pelo órgão, por escrutínio secreto, será contactada a Assessoria Jurídica da UMinho no sentido de a consultar sobre a possibilidade de utilizar o voto eletrónico para este efeito.

Ponto 5. Marcação da próxima reunião.

Independentemente das reuniões que a Comissão Eleitoral agende, o Conselho de Escola voltará a reunir no dia da Audição Pública dos candidatos a Presidente da Escola: dez de abril, às catorze horas, como previsto no calendário eleitoral, salvo eventual alteração que venha a ser proposta pela Assessoria Jurídica.

Ponto 6. Outros assuntos.

Não foram abordados outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, que a secretariei.

O Presidente

O Secretário

Luís Amaral

Isabel Virgínia Fernández

Anexo 4

Calendarização do Processo Eleitoral para a eleição do Presidente da EEUM					
Data	Hora	Instrução		Regulamento	
7 de março	18h00	Aprovação do Edital pelo CE	Artº 4 - nº. 2		2ª reunião CE
7 de março	18h00	Publicação do Edital: Anúncio do prazo	Artº 4 - nº. 5	máximo 2 dias depois da sua aprovação	
22 de Março	16h00	Fim prazo candidaturas		pelo menos 10 dias desde a publicação do edital	
22 de Março	16h00	Aceitação e comunicação das listas	Artº 6 - nº. 1	até 3 dias depois da data limite de aceitação de candidaturas	
28 de Março		Recurso da decisão do CE dos candidatos	Artº 6 - nº. 2	3 dias a partir da respetiva comunicação de aceitação/ não aceitação da Celeitoral	
2 de Abril		Resposta do CE às reclamações	Artº 6 - nº. 2	até 6 dias depois da data anterior	
5 de Abril		Edital com listas definitivas	Artº 6 - nº. 3	máximo 5 dias depois	
10 de Abril	14h00	Audição pública dos candidatos	Artº 7		3ª reunião CE
12 de Abril	14h00	Eleição		máximo 5 dias depois	4ª reunião CE